



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 4/2025 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de março de 2025.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Diretoria-Geral do Campus Uruçuí, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de Reopção de curso para candidatos excedentes no Exame Classificatório 2025-1 para preenchimento de 04 (quatro) vagas – Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria, remanescentes, ofertadas, para ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Uruçuí, no primeiro semestre de 2025.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	10/03/2025
Período das inscrições	10/03/2025 a 12/03/2025
Resultado preliminar	14/03/2025
Recurso contra o Resultado preliminar	17/03/2025
Resultado Final	17/03/2025
Matrícula presencial	18/03/2025 e 19/03/2025

## 1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1- A reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL

126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024, referente ao Exame Classificatório 2025-1 e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025-1, os candidatos na situação de excedente do EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024, após finalizadas as matrículas de todos os candidatos aprovados na primeira e demais chamadas.

2.2 Os candidatos, na condição de EXCEDENTES, serão convocados para confirmação de interesse na reopção do curso técnico integrado ao ensino médio em Agroindústria, conforme o cronograma desse Edital.

2.3 A reopção de curso ocorrerá somente nos campi nos quais houver vagas remanescentes, após esgotadas todas as chamadas dos cursos listados neste Edital.

2.4 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.5 Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados, na situação EXCEDENTE, do curso Técnico integrado ao ensino médio em Administração ou do curso Técnico integrado ao ensino médio em Agropecuária.

2.6 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2.7 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024 até a data de efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que desejam confirmar interesse na reopção de curso deverão preencher formulário: <https://forms.gle/eKuvGZqh7kiQXnUv9> conforme período estabelecido no cronograma.

3.2 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, enviar os seguintes documentos:

I. Documento de Identidade com foto;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

3.3 O candidato que não enviar os documentos listados conforme subitem 3.2 não poderá se inscrever na reopção de curso.

### 4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025-1, do EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do

EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame classificatório 2025.1, será selecionado obedecendo à ordem de classificação será selecionado obedecendo à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados neste Edital.

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados via e-mail:

cca.cauru@ifpi.edu.br, com o seguinte assunto: RECURSO DE REOPÇÃO, conforme cronograma.

### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato realizará a matrícula na forma p forma presencial junto ao Controle Acadêmico do Presencial Campus Uruçuí, devendo entregar a documentação obrigatória no referido setor das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na data

prevista no cronograma.

5.2 Os documentos necessários para matrícula são os exigidos pelo EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus Uruçuí.

6.3 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do campus Uruçuí, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

### ANEXO I

URUÇUÍ
TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM AGROINDÚSTRIA TURNO: INTEGRAL VAGAS: 04 de Ampla Concorrência

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 10/03/2025 11:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339142

Código de Autenticação: b2d601c888

